



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Of. nº 204/2016/GAB/JE

Palmas – TO, 15 dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
N E S T A

SGD 2016-13019-7676



Assunto: **Emendas Parlamentares.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de disponibilizar a liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) referente a dotações de emendas à Lei Orçamentária para o ano corrente, visando atender a programação orçamentária detalhada conforme quadro abaixo.

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº E NOME DA AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	VALOR DA EMENDA
Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS CNPJ: 01.637.536/0001-85	320 – Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS	20 – Coordenação e Manutenção de serviços administrativos gerais	Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliários para atender as demandas do Campus Graciosa e sede administrativo da Unitins.	100.000,00

Coloco-me a disposição desta secretaria para quaisquer dúvidas referentes às emendas individuais.

Atenciosamente,

Dep. **JÚNIOR EVANGELISTA**
3º Secretário

2016/13019/3510

Ofício nº 1015/SEPLAN/GABSEC

Palmas, 16 de maio de 2016.

A Sua Magnificência a Senhora

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

Reitora da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

N E S T A

**Assunto: Emendas Parlamentares – Ofício nº 14/2016 (SGD 2016/13019/3381) –
Deputado Paulo Mourão.**

Magnífica Reitora,

Em atenção ao Ofício em anexo, o qual solicita disponibilização orçamentária de emenda parlamentar para atendimento do objeto especificado, informo a Vossa Magnificência que o orçamento referente ao recurso já se encontra em disponibilidade para dar prosseguimento à elaboração e execução de convênio a ser firmado.

Assim, para efetivação da emenda, solicito providências no sentido de firmar o convênio respectivo, bem como o acompanhamento de sua execução.

Caso o orçamento seja disponível para aplicação direta da unidade orçamentária, favor desconsiderar o termo de convênio mencionado no primeiro parágrafo.

Atenciosamente,



DAVID SIFFERT TORRES

Secretário do Planejamento e Orçamento





ANEXO V - DECRETO Nº 5.378, de 16 de Fevereiro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade do Tocantins

AUTOR DA EMENDA: Dep. Paulo Mourão

MUNICÍPIO/OSC: Fundação Universidade do Tocantins (CNPJ: 01.637.536/0001-85)

SOLICITAÇÃO Nº: 000687/2016

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES
DE EMENDA PARLAMENTAR**

Qntª	Unid.	Descrição	
1	UNID	Aquisição de Mobiliários e equipamentos para o campus, município de Dianópolis – TO.	
Classificação Orçamentária.	Natureza da Despesa	Fonte Detalhada	NDº e/ou Declaração
20.320.12.122.1130.41880000	4.4.90.52	104201616	2016ND00421
Valor Estimado:	R\$ 100.000,00		
Prazo de Execução:	No exercício de 2016		
Nº do Processo:			
Forma de Pagamento:	Dentro da vigência do instrumento de Transferência		

EXECUÇÃO DIRETA REPASSE

Modalidade de Licitação:			
DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	LICITAÇÃO	NÃO APLICÁVEL
Sistema de Registro de Preços – SRP. * No caso de “carona” citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor.			
Finalidade			
Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à administração geral, desenvolvidas pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em Programas Temáticos.			

Autorização pelo órgão de controle das Emendas Individuais.

Palmas, 13/05/2016

DAVID SIFFERT TORRES

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Palmas, em / /

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

__ SIAFEM2016-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 13/05/2016 AS 18:00

USUARIO : GALTIERI

DATA EMISSAO : 13MAI2016

NUMERO : 2016ND00421

UNIDADE GESTORA : 203200 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

GESTAO : 00004 - FUND

TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 13MAI2016

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200200 1 20320 12122113041880000 0104000000 449052 203200 418801

100.000,00

200201 1 20320 12122113041880000 0104201616 449052 203200 418801

100.000,00

OBSERVACAO :

EMENDA PARLAMENTAR DEP PAULO MOURÃO OFICIO 14/016 SGD 2016/13019/3381 AQUISIÇ

ÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAMPUS DE DIANÓPOLIS TO

LANCADO POR : SHEILA DANNURCY LUCIO FERREIRA

EM 13MAI2016 AS 15:33 HS



SGD 2016-13019- 3381

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº014 /2016

Palmas, 10 de Maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
N E S T A
Assunto: **Emendas Parlamentares.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de disponibilizar a liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) referente a dotações de emendas à Lei Orçamentária para o ano corrente, visando atender a programação orçamentária detalhada conforme quadro abaixo. 687

UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº E NOME DA AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	VALOR DA EMENDA
Fundação Universidade do Tocantins	01.637.536/0001-85	20320- Fundação Universidade do Tocantins	4188- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o campus de Dianópolis-To	100.000,00

Coloco-me a disposição desta secretaria para quaisquer dúvidas referentes às emendas individuais.

Atenciosamente,


PAULO MOURÃO

Deputado Estadual

44.9052

2016 NS00421



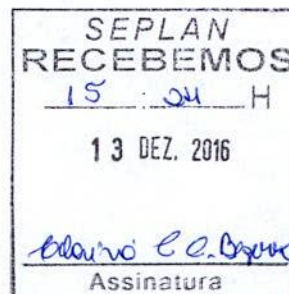
SGD 2016-13019-7605

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 589 /2016

Palmas, 13 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
N E S T A
Assunto: **Emendas Parlamentares.**



Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de disponibilizar a liberação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a dotações de emendas à Lei Orçamentária para o ano corrente, visando atender a programação orçamentária detalhada conforme quadro abaixo

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº E NOME DA AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	VALOR DA EMENDA
UNITINS CNPJ: 01.637.536/0001-85	20320- Fundação Universidade do Tocantins	4117- Coordenação e Manutenção dos Serviços de Informática.	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Sede e os Campus da Unitins.	120.000,00

Coloco-me a disposição desta secretaria para quaisquer dúvidas referentes às emendas individuais.

Atenciosamente,

PAULO MOURÃO
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Paulo Mourão
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP:77.001-902 Telefone 3218 - 4049



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018

Nº 5.095



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.366, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei 3.266, de 10 de outubro de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 3.266, de 10 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e adota outras providências.”

Art. 2º O *caput* do art. 1º da Lei 3.266, de 10 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 453.240.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões duzentos e quarenta mil reais), destinados ao financiamento de ações de saúde, educação, segurança pública, gestão e infraestrutura para o desenvolvimento do Estado, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, conforme tabela a seguir.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.804, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o Decreto 5.802, de 16 de abril de 2018, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 5.802, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Cel. Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins - PMTO

ATO Nº 578 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de abril de 2018, de suas funções nos cargos especificados, os agentes públicos a seguir indicados:

1. ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, Secretário de Estado da Fazenda;
2. GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;
3. HERMES AZEVEDO COELHO, Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;
4. MARCUS SENNA CALUMBAY, Subsecretário da Saúde;
5. RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO, Secretário-Chefe da Casa Militar;
6. SIMONE PEREIRA BRITO, Vice-Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
7. SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
8. TÉLIO LEÃO AYRES, Secretário-Chefe da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ATO Nº 579 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI e XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 19 de abril de 2018:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8
DETRAN	10

1. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
2. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
3. ALON NERY AMARAL, Secretário-Chefe da Casa Militar;
4. AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
5. CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA RABELLO, Secretária Particular do Governador, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;
6. CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN, Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;
7. COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;
8. DEARLEY KUHN, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;
9. DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Secretário de Estado da Segurança Pública;
10. DIVINO ALLAN SIQUEIRA, Chefe de Gabinete do Governador, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;
11. DIVINO JOSE RIBEIRO, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
12. HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;
13. JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR, Secretário de Estado da Comunicação Social;
14. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
15. JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO, Presidente do Banco do Empreendedor;
16. NIVAIR VIEIRA BORGES, Procurador-Geral do Estado;
17. REGINALDO LEANDRO DA SILVA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
18. RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde;
19. ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
20. ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA, Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
21. ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil;
22. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda;
23. SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
24. SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS;
25. VANESSA ALENCAR PINTO, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
26. VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO, Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
27. WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 580 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda, para responder, cumulativamente, pela Secretaria da Administração, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 581 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda, para responder, cumulativamente, pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil, para responder, cumulativamente, pela Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ATO Nº 583 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR, Secretário de Estado da Comunicação Social, para responder, cumulativamente, pela Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 584 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

RUBENS PEREIRA BRITO, Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental, para responder pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 585 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

THIAGO PEREIRA DOURADO, Diretor de Gestão de Projetos, para responder pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 586 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 19 de abril de 2018:

1. BRUNO BARRETO CESARINO, Subsecretário da Casa Civil;
2. DILMA CALDEIRA DE MOURA, Subsecretária da Fazenda;
3. WAGNER DA COSTA QUINTANILHA, Vice-Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 587 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

REGINALDO LEANDRO DA SILVA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para responder pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 588 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de abril de 2018, o Ato nº 868 - DSG, de 12 de junho de 2017, publicado na edição 4.887 do Diário Oficial do Estado, que designa PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, matrícula 1002465-1, para responder interinamente pela função de Subchefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 504 - RVG, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 435 - CSS, de 9 de abril de 2018, publicada na edição 5.087 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Procurador do Estado MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1, é cedido à Casa Civil.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 505 - RVG, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 434 - CSS, de 9 de abril de 2018, publicada na edição 5.087 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Tenente-Coronel MARIZON MENDES MARQUES, matrícula 719575-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 506 - EX, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NIVAIR VIEIRA BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Administrativo, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 007/2018

Divulga o resultado de Avaliação Médica e Odontológica em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729.

O TEN CORONEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14, da Portaria nº 038/2018 - SAMP/DGP, de 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dar Publicidade ao resultado da Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729, seguindo o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares):

Avaliado	Avaliação Médica	Avaliação Odontológica
Evandro Soares Veloso Filho	Apto	Apto

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do comandante-Geral, em Palmas, aos 16 de abril de 2018.

ANTONIO CORSINI DE MELLO NETO - TEN CEL QOPM
Diretor de Saúde e Promoção Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 344, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Revogar, a Portaria SECIJU/TO Nº 277, de 11 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.092, de 16 de abril de 2018, o qual removeu o servidor GILBERTO MARTINS COSTA, Técnico em Defesa Social, nº funcional 11578882-1, da Cadeia Pública de Natividade/TO, para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri do Tocantins/TO, a partir de 02/04/2018.

Palmas, 18 de Abril de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 004/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 94/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.918, de 26 de Julho de 2017, onde se lê: item 11: 10.210.483/0001-84, NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA Leia-se, 11: 10.310.483/0001-84, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 23 de Março de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 17.001.002.17-0073411

RECLAMANTE: MOISES AGUIAR

RECLAMADA: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 438/2017 datado de 16/11/2017, arbitrada em R\$ 22.754,99 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0060308

RECLAMANTE: ZENAIDE ALVES PEREIRA

RECLAMADA: UBERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UBERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.104.552/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3050/2017 datado de 13/11/2017, arbitrada em R\$ 228.120,22 (duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.009.17-0045832

RECLAMANTE: MARCO GOMES DE MELO

RECLAMADA: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.083.373/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4222/2017 datado de 27/10/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002-17-0067438

RECLAMANTE: RODRIGO SILVA ALENCAR
RECLAMADA: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3962/2017 datado de 06/10/2017, arbitrada em R\$ 22.754,99 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0062104

RECLAMANTE: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0002-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3869/2017 datado de 17/10/2017, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0062762

RECLAMANTE: LÁZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
RECLAMADA: RADIKA & SOUZA RAMOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RADIKA & SOUZA RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.717/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4047/2017 datado de 16/10/2017, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 0208.012.649-7

RECLAMANTE: THIAGO SOCCAL OLINGER
RECLAMADA: HSBC BANK BRASIL S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HSBC BANK BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.442/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 427/2017 datado de 05/03/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0050508

RECLAMANTE: ISRAEL CLEBER JUNIOR OLIVEIRA ANDRADE
RECLAMADA: MULTIVISI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIVISI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.409.455/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3666/2016 datado de 19/10/2017, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0074510

RECLAMANTE: ALINE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
RECLAMADA: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4377/2017 datado de 14/11/2017, arbitrada em R\$ 16.689,67 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0064700

RECLAMANTE: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.637.481/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3050/2017 datado de 08/11/2017, arbitrada em R\$ 9.363,14 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0062730

RECLAMANTE: GUSTAVO LAGE DUARTE
RECLAMADA: D & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.141/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4086/2017 datado de 23/10/2017, arbitrada em R\$ 41.613,97 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.003.17-0046440

RECLAMANTE: JOSE FERREIRA DA COSTA
RECLAMADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0014-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1757/2017 datado de 03/07/2017, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0073270

RECLAMANTE: ADILSON OLIVEIRA BRANDAO
RECLAMADA: LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.089/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4375/2017 datado de 14/11/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0063267

RECLAMANTE: M3R TRANSPORTTE E CONSULTORIA EIRELE
RECLAMADA: CANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 03 LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 03 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.280.804/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3019/2017 datado de 10/10/2017, arbitrada em R\$ 33.291,17 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.010.16-0042044

RECLAMANTE: GENIVAL DOURO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.495/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3071/2017 datado de 21/11/2017, arbitrada em R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0058109

RECLAMANTE: WALDIR LEITE

RECLAMADA: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.637.481/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3062/2017 datado de 17/11/2017, arbitrada em R\$ 28.373,16 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0068515

RECLAMANTE: ELIEUZA GOMES MARQUES

RECLAMADA: FFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.641/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4108/2017 datado de 27/10/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0058482

RECLAMANTE: DEUSANI ELZA OLIVEIRA PEREIRA

RECLAMADA: BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.516.911/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3283/2017 datado de 07/11/2017, arbitrada em R\$ 1.276,78 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0070676

RECLAMANTE: OTOMAR ANTONIO DENES

RECLAMADA: SANTA HELENA QUATORZE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANTA HELENA QUATORZE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.656.206/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4371/2017 datado de 26/10/2017, arbitrada em R\$ 19.720,99 (dezenove mil e setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº 0209.026.539-8

RECLAMANTE: MIGUEL GOMES CARNEIRO NETO

RECLAMADA: L. ALMEIDA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: L. ALMEIDA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.895.540/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 23/08/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº 17-001.004.17-0049811

RECLAMANTE: IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL

RECLAMADA: CERTIFICADORA TOCANTINENSE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CERTIFICADORA TOCANTINENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.556.660/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 11/10/2012, arbitrada em R\$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 0208.0390.089-2

RECLAMANTE: DOMINIGOS LOPES NASCIMENTO
RECLAMADA: BRASIL & MOVIMENTO S/A - SUNDOWN MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL & MOVIMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.489.996/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 22/11/2011, arbitrada em R\$ 25.961,44 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2018.

F.A. Nº: 0315.007.143-4

RECLAMANTE: KALYNNE SOUSA SILVA
RECLAMADA: DISMOBRÁS-ARAGUAÍNA (CITY LAR)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS-ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em Última Instância Administrativa datado de 21/03/2015, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco mil reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

F.A. Nº: 0211.030.067-2

RECLAMANTE: RITA MARIA VIANA ALVES
RECLAMADA: GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.345/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.404/12 datado de 02/08/2012, arbitrada em R\$ 38.303,76 (trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº: 17.001.004.18-0009297

Consumidor: GURUPI TRATORES E PEÇAS LTDA - ME (CPF)
Fornecedor: PAULO MEC (CNPJ: 15.177.069/0001-62).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PAULO MORAIS DA COSTA E CIA LTDA - 15.177.069/0001-62) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GURUPI TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0009297, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Abril de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 477, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial VIII - AE-8, no Gabinete do Secretário, exercendo suas atribuições junto a Assessoria de Comunicação, a partir de 06/04/2018.

Palmas/TO, 10 de abril de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 498, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, §3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 113 da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, resolve,

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 §3º da Lei 1.654/06, ao servidor JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, brasileiro, divorciado, Agente de Necrotomia, matr. 8540799, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 047/2016, de 03/06/2016, originária da cidade de Palmas-TO, por transgressão disciplinar prevista art. 92, incisos III "b" e Inciso IV alínea "v", da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o Relatório de fls., 340 a 347, da Corregedora Adjunta e o Despacho de fls., 349, do Corregedor-Geral da Polícia Civil.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 60 (sessenta) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 16 de abril de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 516, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, §3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 113 da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, resolve,

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 §3º da Lei 1.654/06, à servidora JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 589126-1, submetida ao Processo de Sindicância Administrativa nº 003/2015, de 18/03/2015, originária da cidade de Goiânia-GO, por transgressão disciplinar prevista no art. 92, Inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o Relatório de fls. 290 a 320, da Corregedora Adjunta e o Despacho de fls. 322, do Corregedor-Geral da Polícia Civil, os quais sugeriram aplicação da pena de suspensão de 20 (vinte) dias.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I será de 20 (vinte) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 014/2018-CGPC/TO, DE 14 DE ABRIL DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 73/GabPres/2015 do Gabinete da Presidência da Agência de Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos IV, alínea "t", da Lei nº 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de abril de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/2018-CGPC/TO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista o apurado através da Investigação Preliminar nº 086/2016, que indica que o servidor não compareceu ao local de trabalho por 10 (dez) dias e não apresentou atestado médico ofertado pela Junta Médica Oficial do Estado, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "A", e inciso II, alínea "F" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 17 de abril de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/2018-CGPC/TO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 012/2018, oriundo da 6ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas - TO, comunicando sobre extravio de um revólver calibre 38, marca Taurus, nº de série 2000049, conforme boletim de ocorrência nº 75708 E/2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "H", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 17 de abril de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 018/2018-CGPC/TO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 029/2017 da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - Região Sul, com objetivo de apurar possível prática das transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, incisos I, alínea "a", inciso II, "c", "f", "i", "o", "s", "v" ambos da Lei nº 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 17 de abril de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000237/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXG9659/TO	03147328619	AGETO	RE00257304	22/03/2018	07:50	5967-0
MXC9127/TO	18081576134	AGETO	RE00283250	22/03/2018	11:55	5045-0
PTC7907/MA	18057012000118	AGETO	RE00283247	22/03/2018	09:40	5185-2
KBM9318/TO	03110745100	AGETO	RE00283625	22/03/2018	18:21	6769-0
OLN3484/TO	34393234391	AGETO	RE00283246	22/03/2018	09:24	5193-0
JUA9554/TO	42719119172	AGETO	RE00283248	22/03/2018	09:57	6769-0
NHK3672/TO	88064751187	AGETO	RE00283249	22/03/2018	17:30	5185-2
QKB5193/TO	53400747149	AGETO	RE00283624	22/03/2018	18:15	6769-0
OYB0148/TO	53385551153	AGETO	RE00283672	22/03/2018	18:25	6769-0
MVV7397/TO	03339679177	AGETO	RE00283627	23/03/2018	20:50	6556-1
MVV7397/TO	03339679177	AGETO	RE00283626	23/03/2018	20:42	6599-2
MWP8643/TO	03023021155	AGETO	RE00283675	23/03/2018	23:07	6599-2
OLN0361/TO	03916586114	AGETO	RE00283673	23/03/2018	21:03	6599-2
MWA8765/TO	04947099100	AGETO	RE00283628	23/03/2018	23:11	5010-0
OMO0251/TO	01115541102	AGETO	RE00283676	24/03/2018	09:25	6769-0
CZB1674/GO	83697233149	AGETO	RE00261743	20/03/2018	16:05	6840-2
MXE3518/TO	06131446000131	AGETO	RE00283629	24/03/2018	09:30	7242-2
ATO6902/PR	09333859000197	AGETO	RE00261745	20/03/2018	16:15	5835-0
MXC9898/TO	82031959115	DETRAN	TO00232678	11/04/2018	10:16	5185-1
MWJ3316/TO	05073286634	DETRAN	TO00232677	11/04/2018	10:14	5185-1
BKA9202/SP	28606767832	DETRAN	TO00232676	11/04/2018	10:13	5185-1
MWM0461/TO	80645178187	DETRAN	TO00232675	11/04/2018	10:07	5185-1
JPU9290/TO	23460873191	DETRAN	TO00232674	11/04/2018	10:03	5185-1
KBE1413/TO	01033900141	DETRAN	TO00232673	11/04/2018	10:02	5185-1
OMK1210/TO	02291826158	DETRAN	TO00232672	11/04/2018	10:01	5185-1
AKZ2881/TO	93336144604	DETRAN	TO00232671	11/04/2018	09:53	5185-1
GWO7289/MG	07174009646	DETRAN	TO00232670	11/04/2018	09:45	5185-1

MVP8947/TO	84585838104	DETRAN	TO00232669	11/04/2018	09:43	5185-1
MXA2901/TO	29237092172	DETRAN	TO00232668	11/04/2018	09:39	5185-1
MWX9148/TO	97748250120	DETRAN	TO00232667	11/04/2018	09:37	5185-1
MWZ4870/TO	86789716149	DETRAN	TO00232666	11/04/2018	09:35	5185-1
MVN6744/TO	04675591124	DETRAN	TO00232665	11/04/2018	09:32	7366-2
MVN6744/TO	04675591124	DETRAN	TO00232664	11/04/2018	09:32	5185-1
QKH7691/TO	16933869172	DETRAN	TO00232663	11/04/2018	09:30	5185-1
OYB0800/TO	58683550168	DETRAN	TO00232662	11/04/2018	09:29	7366-2
OYB0800/TO	58683550168	DETRAN	TO00232661	11/04/2018	09:29	5185-1
OZN2926/TO	69039364591	DETRAN	TO00232660	11/04/2018	09:26	5185-1
QKH8164/TO	10512958661	DETRAN	TO00232659	11/04/2018	09:25	5185-1
QMQ8287/MG	16670085000155	DETRAN	TO00232658	11/04/2018	09:25	5185-1
PQP1460/GO	00506651118	DETRAN	TO00232657	11/04/2018	09:24	5185-1
MWQ0511/TO	4134379334	DETRAN	TO00232656	11/04/2018	09:23	5185-1
QNM6107/MG	07063698000303	DETRAN	TO00232655	11/04/2018	09:21	5185-1
MXB8044/TO	45713332187	DETRAN	TO00232654	11/04/2018	09:17	5185-1
NFP3366/TO	05006430168	DETRAN	TO00166332	11/04/2018	09:18	5185-1
MWA9419/TO	33341710515	DETRAN	TO00166333	11/04/2018	09:26	5185-1
NJR6255/TO	03899983114	DETRAN	TO00166334	11/04/2018	09:28	5185-1
NJR6255/TO	03899983114	DETRAN	TO00166335	11/04/2018	09:28	7366-2
HOT0347/TO	00474903141	DETRAN	TO00166337	11/04/2018	09:33	5185-1
KEA8481/TO	03128896151	DETRAN	TO00166338	11/04/2018	09:34	5185-1
AET5839/TO	01763237168	DETRAN	TO00166339	11/04/2018	09:49	5185-1
MWE3145/TO	73619728100	DETRAN	TO00166340	11/04/2018	09:50	5185-1
MWU4114/TO	25053083000108	DETRAN	TO00166341	11/04/2018	09:59	5185-1
OLK3210/TO	71859268153	DETRAN	TO00166342	11/04/2018	10:00	5185-1
OLL2221/TO	84904364104	DETRAN	TO00166345	11/04/2018	10:08	5185-1
JGY7447/TO	21615632115	DETRAN	TO00265581	07/04/2018	09:35	5185-1
FHD9175/TO	62485938172	DETRAN	TO00265576	07/04/2018	09:24	5185-1
ONH2234/GO	06139898000160	DETRAN	TO00166350	11/04/2018	10:19	5185-1
KDZ1989/TO	63726220330	DETRAN	TO00166346	11/04/2018	10:11	5185-1
QKA6921/TO	58886931115	DETRAN	TO00166347	11/04/2018	10:13	5185-1
MWX2585/TO	78744445134	DETRAN	TO00166348	11/04/2018	10:15	5185-2
OUB7678/GO	91382661134	DETRAN	TO00232580	10/04/2018	10:36	6602-0
OTC9695/PA	51077680244	DETRAN	TO00232548	10/04/2018	09:49	6394-4
JGM5070/TO	01001061101	DETRAN	TO00232585	10/04/2018	10:40	6394-4
QKA2808/TO	82312354187	DETRAN	TO00232532	10/04/2018	09:31	7633-1
DCQ9496/TO	37091581172	DETRAN	TO00232584	10/04/2018	10:39	7633-1
OSZ3023/TO	33143579153	DETRAN	TO00232525	10/04/2018	08:55	6050-1
OLN4076/TO	62339192153	DETRAN	TO00232535	10/04/2018	09:34	6050-1
QKB6802/TO	60827386168	DETRAN	TO00232588	10/04/2018	10:46	6050-1
JVN5626/TO	18095240168	AGETO	RE00283630	24/03/2018	10:40	7242-2
JGJ1500/TO	64908470197	DETRAN	TO00232602	10/04/2018	11:02	5185-1
NEV5565/PA	09226338272	AGETO	RE00283631	24/03/2018	10:55	7242-2
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00232601	10/04/2018	11:00	5185-1
MXG3910/TO	96438622168	DETRAN	TO00232600	10/04/2018	10:59	5185-1
ONF9036/GO	02708137565	DETRAN	TO00232599	10/04/2018	10:56	5185-1
OYB7529/TO	09601244115	DETRAN	TO00232598	10/04/2018	10:54	5185-1
AYT1981/PR	21437227880	DETRAN	TO00232597	10/04/2018	10:53	5185-1
OKI2128/BA	18725080814	DETRAN	TO00232596	10/04/2018	10:52	5185-1
MWY8469/TO	26772833600	DETRAN	TO00232595	10/04/2018	10:52	5185-1
KDW2851/GO	01378322000131	AGETO	RE00299483	20/03/2018	01:00	6769-0
NWY2700/MA	01385475137	AGETO	RE00291786	20/03/2018	10:30	6912-0
NHM5177/MA	21364702215	AGETO	RE00291787	22/03/2018	18:00	5010-0
NLD0630/GO	17087244191	DETRAN	TO00232594	10/04/2018	10:52	5185-1
NXJ1491/MA	19815124000153	AGETO	RE00330263	22/03/2018	07:32	6823-1
OJH4005/MA	02401322000178	AGETO	RE00330262	22/03/2018	06:56	6823-1
MVX8419/TO	22741631115	DETRAN	TO00232593	10/04/2018	10:51	5185-1
OJQ4009/MA	02401322000178	AGETO	RE00330261	22/03/2018	06:49	6823-1
OJF4799/MA	69434637000192	AGETO	RE00261746	22/03/2018	14:43	6823-1
JVJ2438/TO	01233316167	DETRAN	TO00232592	10/04/2018	10:50	5185-1
OLK6553/TO	00071815000161	AGETO	RE00261747	23/03/2018	09:45	6750-0
CYI4798/TO	47657421134	DETRAN	TO00232609	10/04/2018	11:08	5185-1
OJF4799/MA	69434637000192	AGETO	RE00261748	23/03/2018	14:48	6823-1
OMJ0324/GO	05443159000102	AGETO	RE00252334	23/03/2018	13:34	6840-2
MLZ6699/SC	04435746000189	AGETO	RE00330311	23/03/2018	18:40	6823-1

HIQ3541/TO	64441725191	DETRAN	TO00232608	10/04/2018	11:04	5185-1
PDV5555/PE	03742759000138	AGETO	RE00330310	23/03/2018	17:18	6823-1
MWT0657/TO	00003848000174	DETRAN	TO00232607	10/04/2018	11:02	5185-2
MWK0285/TO	03737454191	DETRAN	TO00232606	10/04/2018	11:01	5185-1
JSN4617/BA	13550985568	DETRAN	TO00232604	10/04/2018	10:50	5185-1
PUF4789/PA	03224776200	DETRAN	TO00232591	10/04/2018	10:49	5185-2
KQC3773/TO	00642153183	DETRAN	TO00232590	10/04/2018	10:48	5185-1
MWU9628/TO	37227009149	DETRAN	TO00232589	10/04/2018	10:47	5185-1
KDI4585/TO	66349877187	AGETO	RE00283682	26/03/2018	18:53	6599-2
MWR0250/TO	01140094300	DETRAN	TO00232339	09/04/2018	14:08	5185-1
MWR2574/TO	62393030115	AGETO	RE00283683	26/03/2018	22:27	6599-2
OLL9002/TO	46678840100	DETRAN	TO00232338	09/04/2018	14:06	5185-1
NIX6175/TO	33788154500	AGETO	RE00283633	26/03/2018	17:30	6599-2
ONX1812/TO	34102027149	DETRAN	TO00232336	09/04/2018	14:01	5185-1
NIX6175/TO	33788154500	AGETO	RE00283634	26/03/2018	17:30	6789-0
MWN5406/TO	02490119133	DETRAN	TO00232335	09/04/2018	14:01	5185-2
MWB2974/TO	01822771196	AGETO	RE00283639	26/03/2018	23:55	5045-0
MWZ2407/TO	14577046687	DETRAN	TO00232334	09/04/2018	14:00	5185-1
KCF9781/TO	08114820144	DETRAN	TO00232332	09/04/2018	13:59	5185-1
QKB5551/TO	69068534149	DETRAN	TO00232349	09/04/2018	14:18	5185-1
MWB2974/TO	01822771196	AGETO	RE00283640	26/03/2018	23:55	6599-2
MWZ2363/TO	79653006800	DETRAN	TO00232348	09/04/2018	14:15	5185-1
NFO2878/GO	02278414178	AGETO	RE00283632	26/03/2018	17:10	6912-0
MXA7247/TO	01094796107	DETRAN	TO00232347	09/04/2018	14:14	5185-1
MXV7547/TO	63037645253	DETRAN	TO00232346	09/04/2018	14:13	5185-1
QKH8668/TO	82034559134	AGETO	RE00283638	26/03/2018	22:40	6580-0
OGU0759/GO	06725449115	DETRAN	TO00232345	09/04/2018	14:12	5185-1
OGN4427/GO	02759840107	DETRAN	TO00232344	09/04/2018	14:12	5185-1
HPX5728/TO	62605712168	DETRAN	TO00232343	09/04/2018	14:11	5185-1
IVK0506/TO	01744686106	DETRAN	TO00232458	09/04/2018	15:17	5185-1
MVQ7431/TO	32418353168	DETRAN	TO00232457	09/04/2018	15:18	5185-1
MWL5529/TO	04251960114	DETRAN	TO00232456	09/04/2018	15:15	5185-1
KQA2127/TO	04621307118	AGETO	RE00283637	26/03/2018	22:50	5010-0
NFF6576/TO	56050933120	DETRAN	TO00232455	09/04/2018	15:14	5185-1
BOA3309/SP	13278787803	DETRAN	TO00232454	09/04/2018	15:11	5185-1
MXC6994/TO	34694366149	DETRAN	TO00232350	09/04/2018	14:22	5185-1
KDI4585/TO	66349877187	AGETO	RE00283680	26/03/2018	18:53	5010-0
MVV5852/TO	62835920153	DETRAN	TO00177143	12/04/2018	09:25	5193-0
OGN5688/TO	91549132172	DETRAN	TO00177142	12/04/2018	09:22	5185-1
QJC4783/MA	08980821000143	AGETO	RE00283677	26/03/2018	17:39	6858-0
EJT7708/MG	82282722868	DETRAN	TO00177145	12/04/2018	15:35	5185-1
MXB6162/TO	70872953149	DETRAN	TO00177144	12/04/2018	15:26	5185-1
QJC4783/MA	08980821000143	AGETO	RE00283678	26/03/2018	17:39	5185-2
MWL5347/TO	87495546115	DETRAN	TO00177146	12/04/2018	15:54	5185-1
OLL6700/TO	37740270130	DETRAN	TO00177147	12/04/2018	17:33	5185-1
EVU0209/SP	57700916000171	AGETO	RE00330308	23/03/2018	15:56	6823-1
BEL4898/TO	04884062850	AGETO	RE00283679	26/03/2018	18:21	6769-0
EJY9970/SP	52867298000135	AGETO	RE00330307	23/03/2018	15:50	6823-1
ATU9819/PR	06014193000116	DETRAN	TO00265200	12/04/2018	15:19	6564-0
EVU0112/SP	52867298000135	AGETO	RE00330306	23/03/2018	15:45	6823-1
EVU0164/SP	52867298000135	AGETO	RE00330305	23/03/2018	14:37	6823-1
QKF4385/TO	02321042125	DETRAN	TO00265199	12/04/2018	15:16	7386-2
MWF2697/TO	059585803190	AGETO	RE00283635	26/03/2018	18:10	5010-0
QKF1147/TO	02941990000198	DETRAN	TO00260651	12/04/2018	15:21	6050-1
EVU0213/SP	57700916000171	AGETO	RE00330304	23/03/2018	12:25	6823-1
OLN1231/TO	30458243825	AGETO	RE00283645	27/03/2018	18:14	5045-0
QE03000/PA	12072309000176	AGETO	RE00330303	23/03/2018	09:48	6840-2
MXD2378/TO	49085522153	DETRAN	TO00260652	12/04/2018	15:22	6050-1
MVT5595/TO	04878925183	AGETO	RE00283643	27/03/2018	18:00	6599-2
KQA7717/TO	11934410000126	AGETO	RE00283642	27/03/2018	17:51	5185-2
OLN1231/TO	30458243825	AGETO	RE00283644	27/03/2018	18:14	5037-1
AZD0275/PR	16774629000129	AGETO	RE00330319	24/03/2018	15:58	6823-1
OLI1596/TO	36925662807	AGETO	RE00283646	27/03/2018	22:02	5010-0
AZD7502/PR	16774629000129	AGETO	RE00330318	24/03/2018	15:50	6823-1
KQC7414/TO	05574857111	AGETO	RE00283647	27/03/2018	22:06	5010-0
NGO0580/TO	34395237304	AGETO	RE00283684	27/03/2018	08:49	6858-0

QKB6035/TO	15355992000147	AGETO	RE00252338	24/03/2018	08:26	6831-1
IWO480/RS	09310147000152	AGETO	RE00330317	24/03/2018	11:57	6823-1
CNR2974/SP	04713028000127	AGETO	RE00330315	24/03/2018	10:21	6823-1
NFO4650/PA	14055066000193	AGETO	RE00330314	24/03/2018	10:01	6823-1
OGT8502/GO	13246737000130	AGETO	RE00330313	24/03/2018	06:11	6823-1
AMN2583/PR	12561746968	AGETO	RE00252339	24/03/2018	08:30	6068-2
BWD9512/SP	10789300000155	AGETO	RE00287501	24/03/2018	08:58	6963-0
IAV7660/RS	58335358087	AGETO	RE00252337	24/03/2018	08:20	6556-4
JOB2486/DF	00086165000128	AGETO	RE00261749	25/03/2018	21:00	6068-2
IUK0019/RS	10563761000105	AGETO	RE00261750	25/03/2018	21:30	6068-2
MLW3341/SC	18942834000181	AGETO	RE00330244	25/03/2018	22:49	6980-0
MLW3341/SC	18942834000181	AGETO	RE00330242	25/03/2018	22:49	6823-1
MLM3341/SC	07084569952	AGETO	RE00330243	25/03/2018	22:49	5746-3
ODV2778/MA	13874514000118	AGETO	RE00330241	25/03/2018	17:11	6823-1
PIE0445/PI	63520647000164	AGETO	RE00330239	25/03/2018	16:58	6823-1
MVV4938/TO	41027681320	AGETO	RE00156326	25/03/2018	14:25	5169-1
QIH6515/SC	80432693000120	AGETO	RE00330238	25/03/2018	11:22	6823-1
MKK2404/SC	03272063000195	AGETO	RE00330603	25/03/2018	11:14	6823-1
OED7952/RN	08045126396	AGETO	RE00330320	25/03/2018	09:51	6823-1
NWE6794/GO	02096451000108	AGETO	RE00330336	26/03/2018	23:41	6823-1
NLU4664/GO	43450938134	AGETO	RE00330334	26/03/2018	17:19	6823-1
LVI5896/TO	42833760000	AGETO	RE00252346	26/03/2018	14:44	6068-2
NLB8753/MT	39707857072	AGETO	RE00330330	26/03/2018	16:09	6840-2
JOR5251/MG	10201723000102	AGETO	RE00052571	05/04/2018	10:50	6831-1
KGA5067/GO	33442770904	AGETO	RE00264389	11/04/2018	14:42	6831-1
OBH1800/GO	37860194000105	AGETO	RE00330331	26/03/2018	16:54	6823-1
GDW2650/SP	04713028000127	AGETO	RE00330329	26/03/2018	15:49	6823-1
OLM2082/TO	56626215191	AGETO	RE00283685	27/03/2018	18:40	7102-3
KQA0072/TO	69986266300	AGETO	RE00283686	27/03/2018	22:07	5010-0
QKE3786/TO	04089434327	AGETO	RE00283687	27/03/2018	22:40	5010-0
MVU5978/TO	01780509111	AGETO	RE00283641	27/03/2018	00:50	6599-2
OYC3203/TO	01419973000122	AGETO	RE00318996	30/03/2018	13:15	5967-0
QKE5567/TO	91797357891	AGETO	RE00319175	31/03/2018	09:41	7366-2
OLI9172/TO	30784638187	AGETO	RE00319178	31/03/2018	10:22	6599-2
QKE0297/TO	03444204183	AGETO	RE00319181	31/03/2018	10:54	6599-2
QKG0606/TO	07424395181	AGETO	RE00319183	31/03/2018	11:06	6599-2
NQC4066/TO	96285583153	AGETO	RE00318997	31/03/2018	12:48	6599-2
NIU9960/PI	06197329387	AGETO	RE00319184	31/03/2018	17:24	6580-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000217/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/05/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVV7568/TO	94856451120	AGETO	RE00283424	17/02/2018	17:20	5010-0
KQA3408/TO	30508444268	AGETO	RE00283420	17/02/2018	09:40	5010-0
NSH1688/TO	75836840130	AGETO	RE00283596	17/02/2018	09:33	6769-0
MWO2572/TO	04190325171	AGETO	RE00283592	17/02/2018	08:40	6912-0
MWO2572/TO	04190325171	AGETO	RE00283591	17/02/2018	08:40	6599-2
KDU8633/TO	96127970130	AGETO	RE00283430	17/02/2018	23:20	5185-2
QKD2148/TO	04852386161	AGETO	RE00283426	17/02/2018	18:32	7242-2
NEJ2685/TO	99370018115	AGETO	RE00283448	19/02/2018	16:07	7340-0
NEJ2685/TO	99370018115	AGETO	RE00283447	19/02/2018	16:04	6769-0
MVR6275/TO	18896456134	AGETO	RE00283599	17/02/2018	17:20	5207-0

NEJ2685/TO	99370018115	AGETO	RE00283446	19/02/2018	15:58	5193-0
MWS5011/TO	91435277104	AGETO	RE00283594	17/02/2018	08:55	6599-2
MWR7559/TO	84029919391	AGETO	RE00283432	17/02/2018	23:20	6599-2
MWZ4668/TO	03191955119	AGETO	RE00283600	17/02/2018	17:50	6912-0
MWG0949/TO	02223249108	AGETO	RE00283445	19/02/2018	09:39	6912-0
OYB0499/TO	52085180159	AGETO	RE00312497	20/02/2018	10:50	5010-0
OLH7212/TO	01781912130	AGETO	RE00282901	20/02/2018	17:54	6599-2
OLM3183/TO	04393771109	AGETO	RE00282904	20/02/2018	22:37	6912-0
OLM3183/TO	04393771109	AGETO	RE00282903	20/02/2018	22:28	6599-2
QKG5158/TO	22338833000108	AGETO	RE00282902	20/02/2018	21:25	5185-2
MWM4484/TO	93625740125	AGETO	RE00319439	20/02/2018	11:00	5010-0
MXC4289/TO	35481617315	AGETO	RE00319444	20/02/2018	11:40	5835-0
NVP4418/TO	22328688268	AGETO	RE00312006	20/02/2018	09:40	6599-2
QKA0793/TO	02243037165	AGETO	RE00283598	17/02/2018	16:40	7340-0
MWR7559/TO	84029919391	AGETO	RE00283434	17/02/2018	23:20	6670-0
QKI3315/TO	02433391199	AGETO	RE00312498	20/02/2018	11:25	5010-0
QKA4400/TO	60973706287	AGETO	RE00283429	17/02/2018	22:37	5967-0
HQE5660/TO	32737670225	AGETO	RE00283421	17/02/2018	11:36	5967-0
MWR2821/TO	04145343107	AGETO	RE00283425	17/02/2018	18:01	6912-0
MXD3934/TO	65971809253	AGETO	RE00311985	19/02/2018	16:42	6599-2
KCP6582/TO	01279145000136	AGETO	RE00311986	19/02/2018	16:51	6599-2
MWT1224/TO	20792166191	AGETO	RE00311987	19/02/2018	17:00	5045-0
HES5255/TO	04170386159	AGETO	RE00319428	19/02/2018	08:56	6637-1
QKI9036/TO	02958397165	AGETO	RE00319429	19/02/2018	09:21	5193-0
MXE6431/TO	79333338187	AGETO	RE00319430	19/02/2018	09:31	6700-0
MWX6288/TO	93848455153	AGETO	RE00319431	19/02/2018	10:34	5010-0
MVT5922/TO	02806795000155	AGETO	RE00319445	21/02/2018	00:20	5010-0
MWR7452/TO	88504786153	AGETO	RE00311994	22/02/2018	22:00	5045-0
EAQ4747/TO	70405158815	AGETO	RE00311995	22/02/2018	22:15	6599-2
MWA1568/TO	25355139191	AGETO	RE00312008	22/02/2018	15:20	6599-2
MWT0404/TO	91641799153	AGETO	RE00312009	22/02/2018	16:00	6599-2
EAQ4747/TO	70405158815	AGETO	RE00311996	22/02/2018	22:16	5045-0
MWZ9795/TO	51230437720	AGETO	RE00319447	22/02/2018	23:00	6599-2
KDN0829/TO	01667896156	AGETO	RE00318851	22/02/2018	22:00	6769-0
MXA2263/TO	05038233686	AGETO	RE00318852	22/02/2018	22:15	5185-2
MVS2679/TO	00021306109	AGETO	RE00318853	22/02/2018	22:40	6599-2
MVV4505/TO	04703775344	AGETO	RE00318854	22/02/2018	22:40	5010-0
MVV4505/TO	04703775344	AGETO	RE00318855	22/02/2018	22:40	6599-2
MWB3630/TO	83438262134	AGETO	RE00312484	19/02/2018	08:45	6912-0
OGK7533/TO	02479180166	AGETO	RE00312486	18/02/2018	09:00	5053-1
MXG6699/TO	61261297172	AGETO	RE00312435	22/02/2018	22:00	6599-2
KDP9862/TO	09351813000109	AGETO	RE00312487	19/02/2018	09:20	6580-0
OYB1634/TO	05337375164	AGETO	RE00312434	22/02/2018	21:35	6599-2
MVS1763/TO	36349461304	AGETO	RE00312489	19/02/2018	11:03	5193-0
NLH7790/TO	00641145110	AGETO	RE00319433	19/02/2018	16:23	6599-2
NLH7790/TO	00641145110	AGETO	RE00319434	19/02/2018	16:23	5045-0
MXV9380/TO	64323382120	AGETO	RE00319435	19/02/2018	16:42	6599-2
PQN4021/TO	03809608181	AGETO	RE00319436	19/02/2018	17:35	5010-0
QKB9247/TO	04225662179	AGETO	RE00312430	22/02/2018	21:15	6599-2
ONJ9951/TO	03827886139	AGETO	RE00312433	22/02/2018	21:30	5010-0
OYB0386/TO	45547726168	AGETO	RE00282910	22/02/2018	20:50	6599-2
QKK4713/TO	01157755100	AGETO	RE00282905	22/02/2018	19:03	6769-0
OLJ7203/TO	85009792168	AGETO	RE00282911	22/02/2018	21:45	6769-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00282914	22/02/2018	22:40	5010-0
OYA0386/TO	16936647120	AGETO	RE00282909	22/02/2018	20:50	5010-0
MWQ2019/TO	04361862176	AGETO	RE00282915	22/02/2018	22:40	6610-2
OLJ7203/TO	85009792168	AGETO	RE00282912	22/02/2018	21:45	6912-0

QKB9247/TO	04225662179	AGETO	RE00312432	22/02/2018	21:17	5010-0
OYB4307/TO	05455853000131	AGETO	RE00312016	23/02/2018	17:47	6599-2
JHI8675/TO	25220306200	AGETO	RE00312015	23/02/2018	17:29	5010-0
NZE8964/TO	83332308904	AGETO	RE00312014	23/02/2018	17:14	6599-2
QKH2010/TO	05324228133	AGETO	RE00312013	23/02/2018	09:45	6599-2
QKJ4000/TO	09502143000176	AGETO	RE00318753	23/02/2018	09:35	6599-2
OLL0907/TO	52668100178	AGETO	RE00312361	23/02/2018	17:16	6599-2
MWD4400/TO	14815542805	AGETO	RE00312364	23/02/2018	17:49	5185-2
NWE0239/TO	71726390144	AGETO	RE00318752	23/02/2018	09:13	6599-2
MWY8744/TO	02571258176	AGETO	RE00319437	19/02/2018	17:43	6912-0
NGM0369/TO	02063075190	AGETO	RE00312495	19/02/2018	17:50	6670-0
OEF2112/TO	00535039298	AGETO	RE00312496	19/02/2018	22:50	7366-1
MWV2937/TO	01320466109	AGETO	RE00312493	19/02/2018	22:30	5010-0
OYB2895/TO	27871126172	AGETO	RE00311988	19/02/2018	19:33	5010-0
LZX1515/TO	86353144172	AGETO	RE00318756	23/02/2018	11:12	6599-2
MXB5237/TO	01162865121	AGETO	RE00318758	23/02/2018	16:35	5010-0
OYB2983/TO	86851675153	AGETO	RE00318759	23/02/2018	17:14	5185-1
HET0511/TO	09639985104	AGETO	RE00318760	23/02/2018	17:33	5045-0
MWQ7763/TO	02286969175	AGETO	RE00318857	23/02/2018	09:00	6599-2
NEQ1276/TO	90810228149	AGETO	RE00318859	23/02/2018	09:20	5010-0
ONA8199/TO	32343957134	AGETO	RE00318860	23/02/2018	10:55	5185-2
ONR3670/TO	03771375100	AGETO	RE00282921	23/02/2018	22:04	6599-2
ONR3670/TO	03771375100	AGETO	RE00282917	23/02/2018	22:00	6858-0
MXG5243/TO	09868666368	AGETO	RE00318761	24/02/2018	09:01	7242-2
CTO9754/TO	07804948735	AGETO	RE00318863	23/02/2018	17:30	6599-2
MWI5415/TO	97153605134	AGETO	RE00318864	23/02/2018	18:00	5010-0
QKF0024/TO	04244101179	AGETO	RE00318865	23/02/2018	22:30	7030-1
JGW4424/TO	22765840172	AGETO	RE00318866	23/02/2018	23:52	6610-2
OYB9730/TO	00523296150	AGETO	RE00318867	23/02/2018	23:05	5010-0
OLJ1461/TO	34448063372	AGETO	RE00282895	24/02/2018	17:08	6912-0
NEP5777/TO	78328306115	AGETO	RE00282893	24/02/2018	16:30	6858-0
MWZ7957/TO	86006975220	AGETO	RE00312018	24/02/2018	09:00	5010-0
NEP5777/TO	78328306115	AGETO	RE00282892	24/02/2018	16:25	5193-0
JXF9409/TO	66349494172	AGETO	RE00282891	24/02/2018	16:00	7242-2
MWS4637/TO	86006762153	AGETO	RE00311997	24/02/2018	16:05	5967-0
MXE1942/TO	02328158447	AGETO	RE00319449	24/02/2018	17:50	5010-0
OMS4271/TO	11131615000173	AGETO	RE00318762	24/02/2018	09:15	7242-2
OYC3266/TO	37881582120	AGETO	RE00311998	24/02/2018	16:35	5967-0
JHT1978/TO	00660600102	AGETO	RE00312023	26/02/2018	08:05	5045-0
DSO4883/TO	00494627174	AGETO	RE00312025	26/02/2018	15:10	6823-1
OLK4530/TO	70563385260	AGETO	RE00312020	24/02/2018	18:10	5010-0
MXE2276/TO	91184355134	AGETO	RE00312027	26/02/2018	16:05	5967-0
MVM3332/TO	29036240115	AGETO	RE00312029	26/02/2018	16:50	6599-2
MVM3332/TO	29036240115	AGETO	RE00312030	26/02/2018	16:50	5045-0
MWL7390/TO	93018975120	AGETO	RE00282899	25/02/2018	16:21	5193-0
KDV4856/TO	09828592878	AGETO	RE00282922	25/02/2018	16:51	6858-0
HLQ3141/TO	38358517807	AGETO	RE00312021	25/02/2018	11:10	5045-0
MWJ6853/TO	66325811100	AGETO	RE00312000	25/02/2018	08:50	6599-2
MWJ6539/TO	76180565872	AGETO	RE00318763	25/02/2018	09:20	5045-0
MWP4287/TO	61225592100	AGETO	RE00282898	25/02/2018	16:07	6599-2
MWQ8342/TO	62970895315	AGETO	RE00282897	25/02/2018	15:58	6769-0
MXB3001/TO	98432796204	AGETO	RE00282925	25/02/2018	22:35	5010-0
QKH2564/TO	04122212170	AGETO	RE00282924	25/02/2018	22:29	5207-0
OLK1088/TO	03245664176	AGETO	RE00282936	26/02/2018	23:20	7340-0
MWD3638/TO	26984423368	AGETO	RE00282935	26/02/2018	22:56	6599-2
MWD3638/TO	26984423368	AGETO	RE00282934	26/02/2018	22:56	5010-0
MWR1810/TO	01918938113	AGETO	RE00312371	26/02/2018	17:26	5010-0



Gov

Estado do Tocantins

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Unidade Gestora				203300 - UNITINS			
Conta Contábil				631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO			
Mês				Dezembro			
Conta Corrente				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
00006879000189.203300.2016NE90700.20320.320. 1.12.122.1130.4188.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90700	000.1.04.1.201610.	E0000.12.000000.000000.	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	
00006879000189.203300.2016NE90702.20320.320. 1.12.126.1130.4234.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90702	000.1.04.1.201614.	E0000.12.000000.000000.	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	
00489661000122.203300.2016NE90704.20320.320. 1.12.126.1130.4234.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90704	000.1.04.1.201614.	E0000.12.000000.000000.	7.434,98	0,00	0,00	7.434,98	
03263975000109.203300.2016NE90694.20320.320. 1.12.364.1157.4117.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90694	000.1.04.1.201616.	E0000.12.000000.000000.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
03263975000109.203300.2016NE90695.20320.320. 1.12.122.1130.4188.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90695	000.1.04.1.201610.	E0000.12.000000.000000.	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	
03263975000109.203300.2017NE01082.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2018NL00719	7725.35.1.04.1.201705.	E0000.12.000000.000000.	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	
05870717000108.203300.2017NE01094.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2018NL00398	1513.12.1.04.1.201705.	E0000.14.000000.000000.	68.200,00	0,00	0,00	68.200,00	
07953689000118.203300.2017NE01110.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2018NL00781	7725.35.1.04.1.201705.	E0000.12.000000.000000.	78.518,00	0,00	0,00	78.518,00	
09211711000180.203300.2016NE90696.20320.320. 1.12.122.1130.4188.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90696	000.1.04.1.201616.	E0000.12.000000.000000.	16.038,00	0,00	0,00	16.038,00	
09667043000108.203300.2016NE90698.20320.320. 1.12.122.1130.4188.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90698	000.1.04.1.201616.	E0000.12.000000.000000.	48.955,00	0,00	0,00	48.955,00	
10666918000128.203300.2017NE01093.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2018NL00399	1513.12.1.04.1.201705.	E0000.14.000000.000000.	45.124,00	0,00	0,00	45.124,00	
15410879000117.203300.2017NE00681.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2017NL00681	1513.12.1.04.1.201705.	E0000.12.000000.000000.	92.151,00	0,00	0,00	92.151,00	
17181375000106.203300.2017NE00680.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2017NL00680	1513.12.1.04.1.201705.	E0000.12.000000.000000.	7.534,00	0,00	0,00	7.534,00	
22645916000131.203300.2016NE90688.20320.320. 1.12.122.1130.4188.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2016NL90688	000.1.04.1.201616.	E0000.12.000000.000000.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
89237911000140.203300.2017NE01099.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 00000000.0.203300.2018NL00396	7725.35.1.04.1.201705.	E0000.14.000000.000000.	12.375,00	0,00	0,00	12.375,00	

Impresso por Fabiano Cottica Magro em 15/03/19 às 16:14.

89237911000140.203300.2017NE01103.20000.330. 1.12.364.1157.4292.4.4.90.52. 7725.35.1.04.1.201705. E0000.12.000000.000000.
00000000.0.203300.2018NL00400

14.600,00

0,00

0,00

14.600,00

TOTAL 718.129,98



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, Palmas - Tocantins - Cep: 77020-122 - Tel: +55 63 3218-2939 - www.unitins.br

GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO/UNITINS/N.054/2019/GABREITOR

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor,
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Esplanadas das Secretarias – Praça dos Girassóis S/N
Nesta

Assunto: Emendas Parlamentares dos exercícios de 2016 e 2017

Senhor Secretário,

Reiteramos o OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 63 de 05 de fevereiro de 2018 (SGD 2018/20329/931), que trata das pendências com fornecedores empenhados com recursos de emendas parlamentares dos exercícios de 2016 e 2017, inscritos em restos a pagar no valor total de **R\$ 816.222,98 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**, conforme relação anexa.

Cabe ressaltar que a empresa Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. entrou com representação junto à 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Tocantins, denunciando esta Gestão por infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal face ao descumprimento do contrato firmado para fornecimento de equipamentos de informática, conforme expediente anexo.

No mesmo sentido, outros fornecedores estão buscando mecanismos legais na tentativa de pressionar a quitação da dívida, considerando o descumprimento dos prazos contratuais para pagamento por parte desta Universidade.

Ante o exposto, com a intenção de evitar maiores transtornos para a administração, solicitamos a Vossa Excelência a liberação imediata do valor acima mencionado.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor



Ano da Emenda	Nº Empenho	Nº Processo	Fonte	Parlamentar	Objeto	Valor
2016	2016NE90696	2016/20321/2973	104201616	PAULO MOURÃO	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	R\$ 16.038,00
2016	2016NE90688	2016/20321/1551	104201616	PAULO MOURÃO	VEÍCULO PASSEIO	R\$ 50.000,00
2016	2016NE90698	2016/20321/2872	104201616	PAULO MOURÃO	CONDICIONADOR DE AR	R\$ 48.955,00
2016	2016NE90694	2016/20321/2952	104201616	PAULO MOURÃO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 120.000,00
2016	2016NE90695	2016/20321/2952	104201610	JÚNIOR EVANGELISTA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 33.000,00
2016	2016NE90700	2016/20321/2967	104201610	JÚNIOR EVANGELISTA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 67.000,00
2016	2016NE90702	2016/20321/2967	104201614	OLYNTO NETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 26.600,00
2016	2016NE00704	2016/20321/2968	104201614	OLYNTO NETO	EQUIPAMENTOS DE SOM	R\$ 7.434,98
SUBTOTAL						R\$ 369.027,98
2017	2017NE00681	2016/20321/1907	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 92.151,00
2017	2017NE01095	2017/20321/1261	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	MONITORES DE LED 23 POLEGADAS	R\$ 40.194,00
2017	2017NE01110	2017/20321/1263	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 78.518,00
2017	2017NE01099	2017/20321/1264	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SWITCH GIGABITE ETHERNET	R\$ 12.375,00
2017	2017NE01070	2017/20321/0521	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	MICROCOPUTADOR TIPO I	R\$ 22.390,00
2017	2017NE01082	2016/20321/2952	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NOTEBOOKS	R\$ 30.600,00
2017	2017NE01075	2016/20321/2962	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO	R\$ 35.509,00
2017	2017NE01094	2016/20321/1907	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 68.200,00
2017	2017NE01093	2016/20321/1907	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 45.124,00
2017	2017NE00680	2016/20321/1907	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 7.534,00
2017	2017NE01103	2016/20321/1266	104201705	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR HP)	R\$ 14.600,00
SUBTOTAL						R\$ 447.195,00
TOTAL						R\$ 816.222,98



GABINETE DA REITORIA

2018/20329/7529

OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 484

Palmas/TO, 13 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda
Esplanadas das Secretarias – Praça dos Girassóis S/N
NESTA

Assunto: Proposta para parcelamento da dívida de emendas parlamentares dos exercícios de 2016 e 2017

Senhor Secretário,

Com a finalidade de viabilizarmos o pagamento de fornecedores inscritos em restos a pagar com recursos de emendas parlamentares empenhadas nos exercícios de 2016 e 2017, encaminhamos a Vossa Excelência proposta de cronograma para desembolso do saldo financeiro necessário para quitar a dívida.

Ressaltamos que os valores se referem ao fornecimento de móveis e equipamentos fundamentais para a adequação da infraestrutura acadêmica nos Câmpus Universitários de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas.

O cronograma proposto segue a ordem cronológica das entregas realizadas pelas empresas contratadas, conforme detalhamento a seguir:

Ano da Emenda	Empenho	Nº Processo	Fonte	Valor Empenhado	Saldo a Pagar	Mês Pagamento
2016	2016NE90696	2016/20321/2973	104201616	16.038,00	234.993,00	jul/18
2016	2016NE90688	2016/20321/1551	104201616	50.000,00		
2016	2016NE90698	2016/20321/2872	104201616	48.955,00		
2016	2016NE90694	2016/20321/2952	104201616	120.000,00		
2016	2016NE90695	2016/20321/2952	104201610	33.000,00	226.185,98	ago/18
2016	2016NE90700	2016/20321/2967	104201610	67.000,00		
2016	2016NE90702	2016/20321/2967	104201614	26.600,00		
2016	2016NE00704	2016/20321/2968	104201614	7.434,98		
2017	2017NE00681	2016/20321/1907	104201705	92.151,00	219.586,00	set/18
2017	2017NE01095	2017/20321/1261	104201705	40.194,00		
2017	2017NE01110	2017/20321/1263	104201705	78.518,00		
2017	2017NE01099	2017/20321/1264	104201705	12.375,00		
2017	2017NE01070	2017/20321/0521	104201705	22.390,00		
2017	2017NE01082	2016/20321/2952	104201705	30.600,00		
2017	2017NE01075	2016/20321/2962	104201705	35.509,00		

2017	2017NE01094	2016/20321/1907	104201705	68.200,00	135.458,00	out/18
2017	2017NE01093	2016/20321/1907	104201705	45.124,00		
2017	2017NE00680	2016/20321/1907	104201705	7.534,00		
2017	2017NE01103	2016/20321/1266	104201705	14.600,00		
TOTAL				816.222,98	816.222,98	

A proposta ora apresentada se justifica em razão do significativo atraso no pagamento aos fornecedores que em média já supera o prazo de 12 (doze) meses após a entrega dos produtos, gerando diversos transtornos para a Universidade em relação a ações judiciais por descumprimento contratual.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor



RELAÇÃO DE

Ano da Emenda	Empenho	Nº Processo	Fonte	Fornecedor	Valor Empenhado	Saldo a Pagar	Mês Pagamento
2016	2016NE90696	2016/20321/2973	104201616	CENTRAL MOVEIS	16.038,00	234.993,00	jul/18
2016	2016NE90688	2016/20321/1551	104201616	S3 EMPREENDIMENTOS	50.000,00		
2016	2016NE90698	2016/20321/2872	104201616	DISMAQ MAT ESCRITÓRIO	48.955,00		
2016	2016NE90694	2016/20321/2952	104201616	SYSTECH SISTEMAS	120.000,00		
2016	2016NE90695	2016/20321/2952	104201610	SYSTECH SISTEMAS	33.000,00	226.185,98	ago/18
2016	2016NE90700	2016/20321/2967	104201610	COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	67.000,00		
2016	2016NE90702	2016/20321/2967	104201614	COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26.600,00		
2016	2016NE00704	2016/20321/2968	104201614	AUDIOVISÃO ELETROACUSTICA LTDA	7.434,98		
2017	2017NE00681	2016/20321/1907	104201705	IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP	92.151,00	219.586,00	set/18
2017	2017NE01095	2017/20321/1261	104201705	FAGUNDES DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 07.953.689/0001-18)	40.194,00		
2017	2017NE01110	2017/20321/1263	104201705	FAGUNDES DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 07.953.689/0001-18)	78.518,00		
2017	2017NE01099	2017/20321/1264	104201705	GLOBAL DISTRIB. BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ 89.237.911/0001-40)	12.375,00		
2017	2017NE01070	2017/20321/0521	104201705	SYSTECH SISTEMAS (CNPJ 03.263.975/0001-09)	22.390,00		
2017	2017NE01082	2016/20321/2952	104201705	SYSTECH SISTEMAS (CNPJ 03.263.975/0001-09)	30.600,00		
2017	2017NE01075	2016/20321/2962	104201705	CADERODE (CNPJ 00.366.257/0001-61)	35.509,00		
2017	2017NE01094	2016/20321/1907	104201705	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO (CNPJ 05.870.717/0001-08)	68.200,00		
2017	2017NE01093	2016/20321/1907	104201705	NOROESTE AR CONDICIONADO (CNPJ 01.666.918/0001-28)	45.124,00	135.458,00	out/18
2017	2017NE00680	2016/20321/1907	104201705	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	7.534,00		
2017	2017NE01103	2016/20321/1266	104201705	GLOBAL DISTRIB. BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ 89.237.911/0001-40)	14.600,00		
TOTAL					816.222,98	816.222,98	





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA**

OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº

Palmas, 01 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA
N E S T A

Assunto: EMENDA PARLAMENTAR

Prezado Secretário,

1. Solicitamos a Vossa Excelência a liberação de saldo financeiro no valor de R\$ 369.027,98 (trezentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos), para liquidação dos processos identificados na relação em anexo.
2. Informo que os referidos processos se referem a emendas parlamentares do exercício de 2016 e estão devidamente empenhados e aptos à liquidação.

Atenciosamente,

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício